

ATO Nº 2.029/2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo SETASC-PRO-2023/03705, e, considerando o disposto na Lei nº 11.313, de 25 de fevereiro de 2021, resolve nomear para exercerem a função de membros do Conselho Estadual de Direitos Humanos - CEDH, as pessoas abaixo indicadas:

I - ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL:

1. Centro de Direitos Humanos Dom Máximo Bienes - CDHDMB:

- Suplente: Lucio Andrade Hilario do Nascimento

2. Comissão Pastoral da Terra - CPT:

- Titular: Kamila Fernandes Picalho

3. Associação Antônio Vieira - ASAV:

- Suplente: Roberto Tadeu Vaz Curvo

4. Conferência Nacional dos Bispos do Brasil - CNBB:

- Suplente: Matheus Alberto Rondon e Silva

5. União Nacional dos Estudantes - UNE:

- Titular: Wesley Snipes Correa da Mata

- Suplente: Bianca de Oliveira Bezerra

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de junho 2023.

MAURO MENDES

Governador do Estado

MAURO CARVALHO JUNIOR

Secretário-Chefe da Casa Civil

GRASIELLE PAES DA SILVA BUGALHO

Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: cb40aaa3

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar